

**“Essa terra nos pertence, essa terra é terra dos antepassados”:  
A luta pela terra na comunidade negra de Tomé Nunes – Malhada/BA.**

LEILA MARIA PRATES TEIXEIRA\*

Ano de 1988 retomada da democracia, lutas políticas dos diversos grupos de oposição, a promulgação de uma Constituição da República. Enfim, após mais de duas décadas de exceção e de violação de direitos humanos pelo regime militar, a sociedade brasileira vê despertar sujeitos ansiosos pela cristalização democrática e pela obtenção de dignidade pública e pessoal, valores alijados não por vinte anos, mas por cinco séculos para muitos daqueles que aqui viveram.<sup>1</sup>

Eis o contexto da elaboração do Art. 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais, que confere aos remanescentes das comunidades de quilombos o reconhecimento da propriedade definitiva sobre as terras que ocupam, com o dever estatal da emissão dos respectivos títulos.

Tomé Nunes, comunidade negra rural localizada as margens do Rio São Francisco dentro dos limites do município de Malhada/BA, foi reconhecida como comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares. Este fato ocorreu após tramite legal concluído em dezembro de 2004, e segundo relato de alguns moradores locais<sup>2</sup> esse processo não foi demorado. Dona Joanita Dias de Brito, agente de saúde e atual presidenta da Associação de Moradores da comunidade, assim o referiu:

*Lavramo uma ata falando no qual como era a comunidade, o quê que tinha na comunidade, a cultura, né? E aí mandemos pra Fundação Palmares. **Ele documentou e mandou** e aí veio a Certidão, o endereço a gente mandou pra vir pelo sindicato dos trabalhadores rurais.<sup>3</sup>*

---

\*Mestre em História Regional e Local – UNEB; Professora Visitante da UNEB - Campus V

<sup>1</sup> Sobre a inclusão de direitos na Constituição da República de 1988, ver: FIOCCA, Demian (Org.) e GRAU, Eros Roberto. (Org.) Debate sobre a Constituição de 1988. São Paulo: Paz e Terra, 2001. 168p

<sup>2</sup> Estes moradores são: Joanita Dias de Brito, Raimundo Nonato Nery, Gessina Santos Lima, dentre outros. Depoimentos prestados entre os meses de abril e maio, do ano de 2008.

<sup>3</sup> Entrevista realizada no dia 16 de maio de 2008, em Tomé Nunes. Grifos nossos.

A pessoa que dona Joanita implicitamente cita em sua fala é o Sr. Mário Ferreira das Neves (ou Mário de Rege, como popularmente é conhecido pelos moradores de Tomé Nunes). Este foi candidato a vereador da cidade de Malhada, amigo da comunidade e responsável por apresentar a “idéia” e orientar sobre os primeiros procedimentos da comunidade junto à Fundação Palmares para o reconhecimento do título de “comunidade quilombola”.

Em seu depoimento dona Joanita salienta que “eles já sabiam que eram remanescentes de quilombos”, porque já “ouviam dizer” por dona Francisca Ribeiro, membro do movimento popular<sup>4</sup> da Igreja Católica (hoje prefeita da cidade de Carinhanha)<sup>5</sup>. Dona Joanita disse ainda que eles (comunidade) não duvidavam do que dona Francisca dizia, “porque confiavam muito nela”, mas que não saberiam como recorrer a esse direito, e somente quando o referido vereador resolveu ajudá-los é que então “foram à luta”:

*[...] Antes nós já sabia que era remanescente de quilombos, porque sempre Francisca, que hoje é a prefeita, ela fez muitas visitas aqui na comunidade e aí ela falava que nós aqui era remanescente de quilombo, porque tinha o nome de mucambo próximo, então onde tinha uma localidade próxima que chamava de mucambo então essa comunidade era remanescente de quilombo e aí pelas histórias dos antepassados. Só que aí a gente não sabia como requerer esse documento (...)*<sup>6</sup>

Dona Joanita e o Sr. Raimundo Nonato<sup>7</sup>, relatam que se passaram “uns dois meses” para que a certidão de reconhecimento chegasse até a comunidade. Dessa maneira, percebe-se que para o recebimento da certidão de “comunidade quilombola” não foi necessária muita burocracia (documentos comprobatórios) ou mesmo um

---

<sup>4</sup> Movimento Popular é uma designação dada por seus próprios militantes, diferente do conceito de [movimento social](#) criado pela [sociologia](#), o movimento popular é fruto das contradições sociais e econômicas do sistema [capitalista](#), podendo o movimento popular ser um agrupamento de comunidades carentes que ocupam uma área urbana, como também ele não pode ser um movimento de classes abastadas que estão defendendo uma pauta propositiva como os movimentos ambientais e [GLS](#).

<sup>5</sup> Carinhanha, cidade baiana que faz fronteira com Malhada, se localiza a margem esquerda do Rio São Francisco e que é muito frequentada pelos moradores de Tomé Nunes.

<sup>6</sup> Dona Joanita Dias de Brito. Entrevista realizada no dia 16 de maio de 2008, em Tomé Nunes. Grifos nossos.

<sup>7</sup> O Sr. Raimundo Nonato Nery de Brito, era um dos membros da diretoria da Associação de moradores na gestão em que foi solicitado o reconhecimento. Hoje ele ainda participa ativamente das questões políticas da comunidade.

profundo estudo memorialístico, porque de acordo com a Instrução Normativa nº. 16 de 24 de março de 2004, art. 3º<sup>8</sup>

*Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.*

Essa nova conceituação de remanescentes de quilombos, embora insira o viés racial, o relaciona com etnia, e ainda resolve um problema capital que o termo remanescente implica, o da comprovação histórica. Portanto, a comunidade negra que se declarar remanescente de quilombo receberia a certidão da Fundação Palmares. No entanto, no momento da demarcação das terras, em definitivo - realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>9</sup> - a conservação da memória pelas comunidades, preservada por estudos memorialísticos, é de fundamental importância para que elas se mantenham no cadastro nacional de imóveis rurais, que auxiliam na administração das terras públicas da União.

Esta memória não seria forjada, como algo “de fora”, mas, vivamente presentificada nas formas coletivas de cultivar a terra, nas rezas, nas festas e danças praticadas pelos moradores dessas comunidades. Práticas estas que, ao longo do tempo, vão incorporando outras representações e significados que constituem modos de vida próprios.

A partir do decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, a comunidade negra que se autodeclarar remanescente de quilombo tem o direito legal sobre a terra habitada. A utilização do termo remanescente é certamente uma tentativa de tornar essas comunidades negras nomeáveis, adjetivando-as para que se fizessem visíveis e aceitáveis. Tal fórmula funciona como solução classificatória por meio da qual se admite a presencialidade do estado de negro/escravo nos atuais quilombolas. Prontamente, o historiador José Mauricio Arruti afirma (2006:70): “o ‘quilombo’ é sem dúvida o elemento mais importante na alquimia semântica formada pela adição do termo ‘remanescente’”.

---

<sup>8</sup> Aprovada pela Resolução/CD nº 6/2004 – D.O.U nº 78, de 26.04.2004, seção 1, p-64.

<sup>9</sup> Autarquia federal criada pelo Decreto n. 1.110, de 9 de julho de 1970 e implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

De acordo com a socióloga Thaís Marinho (2008:16): “[...] inspirados pelo conceito de quilombos à época da escravidão, muitos agentes, pessoas vindas de fora esperam encontrar comunidades atualizadas dos antigos quilombos [...]”. Seguindo esta ideia, muitos imaginam que encontrarão comunidades que ainda praticam relações arcaicas de produção e reprodução social, misticismos, geralmente relacionados à cultura africana, associando tais comunidades a um símbolo de uma identidade, de uma cultura e, sobretudo, de um modelo de luta e militância negra.

A autora explicita que em muitos casos, essas pressões, serviram para que uma definição conjunta de identidade fosse adotada, em que a aparente conservação da cultura de origem facilitaria para que a legitimidade daquela comunidade fosse reconhecida e que seus traços culturais exaltariam a etnicidade adequando o passado ao presente. “Isso quer dizer, que quanto mais sinais diacríticos os remanescentes possuírem relacionados ao passado de quilombo, mais legitimidade para acessar os benefícios garantidos pelo artigo 68 eles terão” (MARINHO, 2008:16).

Durante muito tempo pensou-se que o isolamento gerava culturas mais puras e com traços distintivos mais marcados. A antropóloga Manuela Cunha (1986:99) discorda afirmando que: “a cultura original de um grupo étnico, na diáspora ou em situações de extremo contato não se perde ou se funde simplesmente, mas adquire uma nova função, torna-se uma cultura de contraste”

Fredrik Barth (1997) em suas discussões sobre grupos étnicos e suas fronteiras afirma que o grupo só fala de si quando está relacionado com outros grupos, quando toma consciência de si e quando reconhece a sua diferença em relação ao outros grupos:

*As distinções étnicas não dependem de uma ausência de interação social e aceitação, mas são, muito ao contrário, frequentemente as próprias fundações sobre as quais são levantados os sistemas sociais englobantes. A interação em um sistema social não leva a seu desaparecimento por mudança e aculturação; as diferenças culturais podem permanecer apesar do contato inter-étnico e da interdependência dos grupos (BARTH, 1997:188).*

Nas situações de fronteiras a identidade é mais operante, visto que os traços característicos e diferentes de cada grupo são reafirmados e, portanto, marcados. Percebe-se assim que a cultura não é pressuposto destes grupos étnicos e sim um produto. Segundo Fredrik Barth (1997:189) grupos étnicos “são categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores e, assim, tem a característica de

organizar a interação entre as pessoas.” Assim, compartilhar uma cultura é uma consequência da etnicidade e não sua explicação.

O grupo pode por em cena os traços culturais só quando for de seu interesse, por exemplo, os índios não andam sempre pintados, mas quando vão lutar por seus direitos, pintam os rostos (CRUZ, 2004). Isso é sempre uma forma mais concreta de mostrar a todos sua identidade. Desta forma, a etnicidade, como qualquer outra forma de reivindicação cultural, é uma forma respeitável de protestos políticos.

Provavelmente, o conhecimento dos benefícios que o artigo 68 poderia trazer para os moradores de Tomé Nunes fez com que os mesmos modificassem a ideia de se reconhecerem como negros e de buscarem a certidão. Isso fica evidenciado no depoimento de dona Joanita que diz: “Nós já sabia que era remanescente [...] só que aí a gente não sabia como requerer esse documento.” Certamente quando dona Francisca lhes informou sobre as comunidades remanescentes de quilombos ela não tinha total conhecimento sobre os benefícios<sup>10</sup> e como o termo ‘remanescente de quilombo’ está fortemente ligado ao termo ‘ser escravo’ não levantou nos moradores um interesse maior para que esse reconhecimento quilombola naquele momento acontecesse.

José Mauricio Arruti (2006:38) discute a importância da memória para as questões que envolvem comunidades tradicionais, e como esta memória pode se relacionar com o documento escrito. Nessa medida, não interessaria somente o “fato pelo fato”, mas como os fatos vividos pelos antepassados marcaram a população local. Ele explica:

*Na prática das “histórias de vida” ou dos relatos de domínio coletivo, não está em jogo apenas o que “de fato aconteceu no passado”, nem apenas a construção de uma personagem biográfica, mas também, com a mesma importância, as formas pelas quais o presente relaciona-se com o passado, as interpretações conflitantes que ajudam a multiplicar os pontos de vista sobre aqueles eventos do passado até então presos à dimensão documental.*

As lembranças das localizações das casas, das oficinas de farinha, dos pastos, dos pilões, enfim, das áreas designadas para trabalho, culturas agrícolas e práticas folclóricas, desenvolvidas pelos antigos, predominantes até os dias de hoje ou que

---

<sup>10</sup> Isto é possível visto que a data dos primeiros contatos de dona Francisca Ribeiro com a comunidade são do início da década de 90. Um período ainda de consolidação da lei e que praticamente não existiam políticas públicas para inclusão do negro na sociedade brasileira.

apresentem vestígios materiais, poderão servir de fortes aliados para que a população possa reivindicar uma demarcação correta de suas terras. O objetivo dessa iniciativa é o de reduzir as injustiças sociais e também as disputas pelas terras nas regiões entre quilombolas e fazendeiros, sendo estes últimos pretensos proprietários.

Caso estes fazendeiros consigam comprovar através de um título válido incidente no território quilombola, então o governo estadual ou federal deverá realizar a desapropriação, que segundo o Boletim Terra de Quilombo<sup>11</sup> é:

*[...] bem diferente de uma simples compra de terra porque o proprietário não pode escolher se quer ou não vender. Na desapropriação, o proprietário recebe um pagamento pela terra e por suas benfeitorias, mas não tem o direito de decidir se quer ou não vender sua terra. O governo é quem toma a decisão.*

Essa situação nos faz rememorar aqui a questão da formação do vale do São Francisco, ainda no século XVIII, quando o Morgado da Casa da Ponte começava a dar os primeiros sinais da crise, que resultaria na sua completa liquidação nas primeiras décadas do século XIX.

Estes sinais foram demonstrados, por um lado, pela cobiça e a competição de outros grandes sesmeiros e latifundiários, sempre dispostos a grilar e abocanhar tudo o que lhes fosse possível em terras de patrimônio alheio; e, por outro, pela resistência cada vez mais tenaz de sitiantes, foreiros, posseiros, arrendatários, agregados, inconformados de pagarem dívidas exorbitantes, diante da eventualidade de desocuparem as terras, ou mesmo de terem que se submeter incondicionalmente ao poder de mando e usurpação do grande morgadio (SILVA, 1998:375-376).

A crise secular do Morgado da Casa da Ponte aumentou na entrada do século XIX com os diversos fatores de involução econômica do vale do São Francisco. A historiadora Ellen Woortmann (1995:228-229) completa ao afirmar que:

*[...] Se a sesmaria e o morgadio impediram que se constituísse um campesinato parcelar que detivesse a propriedade jurídica da terra, não impediram a constituição de uma camada de posseiros, cuja lógica de produção-reprodução se pautava num código consuetudinário. A inexistência de propriedade formal, e a não ocupação efetiva pelos sesmeiros, vieram configurar um padrão de ocupação e de transmissão da*

---

<sup>11</sup> Boletim Terra de Quilombo nº 02, novembro de 2007. Organização Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: [http://www.cpisp.org.br/pdf/boletim02\\_terras.pdf](http://www.cpisp.org.br/pdf/boletim02_terras.pdf). Último acesso em maio de 2009.

*terra baseada em princípios de parentesco (...). Mas, por outro lado, principalmente a partir da implantação do conceito de propriedade mercantil instituída pela Lei de Terras, a ausência de titulação legal que se configurasse um processo de expropriação e de limitação do acesso à terra, condicionando-a, crescentemente, ao pagamento de uma renda fundiária.*

Desde então, passou-se a declarar-se a ilegalidade da posse tradicional.

*O princípio de que é dono da terra quem a trabalha, inerente a uma ordem moral camponesa tradicional, é substituído pelo critério burocrático, espelho de uma ordem burguesa mercantil. O acesso à terra passa a depender do acesso ao cartório (...). No Nordeste, em geral, o avanço sobre as 'soltas' para registrá-las em cartório e transformá-las em propriedade privada resultou em barreira ao acesso à terra por parte do pequeno lavrador (WOORTMANN, 1995:230).*

É no contexto político, configurado em fins do século passado até princípios do atual que se pode estabelecer a origem da maioria das comunidades camponesas dos municípios de Malhada e Carinhanha, ao longo do Rio São Francisco, no Oeste baiano. Do rio Carinhanha à Serra do Ramalho, e desta ao São Francisco, comunidades rurais ocupam terras de antigas sesmarias, transformadas em fazendas, ou mesmo aquelas que configuram posses em terras devolutas, às margens esquerda e direita do mesmo rio.

Inúmeras fazendas são provavelmente ainda sucessoras de arrendatários dos Guedes de Brito. E pode-se comprovar isso quando se caminha pela região do São Francisco e notam-se as inúmeras cercas que dividem as propriedades, motivadoras de conflitos entre quilombolas e fazendeiros.

Os conflitos de terra no Médio São Francisco foram estudados pelo historiador Nivaldo Dutra (2007:21) que explica a necessidade dos laudos como mecanismo de controle da grilagem de fazendeiros:

*A década de 1980 marcou profundamente a região do Vale do São Francisco: trabalhadores rurais envolveram-se em vários conflitos contra ricos fazendeiros que queriam se apossar das terras habitadas por antigos moradores para a implantação de projetos agropecuários em terras povoadas ancestralmente. Essas localidades se transformaram em alvos de disputas entre antigos moradores e ricos fazendeiros. No processo de legalização dessas áreas, estudos, laudos e outros documentos foram sendo elaborados e usados como argumentos em torno das questões em disputa.*

Ainda sobre os mesmos acontecimentos, a geógrafa Mariana Castilho (1999:61) apresenta um estudo dedicado ao conflito entre fazendeiros e pequenos proprietários nas comunidades de Pau D'Arco e Parateca, vizinhas à comunidade de Tomé Nunes:

*Paralelamente ao conflito com a família Moura, em fins dos anos 80 teve início o conflito com a família Bastos, proprietária da fazenda Capim de Raiz, na ilha da Boca da Barra, localizada defronte à entrada da comunidade Barra da Parateca. Este conflito foi pautado na questão desta ser formada pelo rio São Francisco e por isso terra pública e não propriedade privada como afirmavam os fazendeiros.*

Nota-se nesta descrição que os conflitos começaram no final da década de 80, certamente após a aprovação da Lei nº 7.688 de 22 de agosto de 1988, que regulamenta o procedimento para identificação das terras ocupadas por remanescentes. Tudo leva a crer que tal lei deva ter causado certo receio entre fazendeiros da região, muito preocupados com a manutenção e/ou perda da propriedade rural.

De modo geral, os conflitos entre camponeses negros do Médio São Francisco e grandes proprietários de terra, muito embora com diferentes atores e em diferentes localidades, sempre giraram em torno da posse da terra. Todos foram violentos, mesmo quando a violência física não fosse explicitada. No jornal Tribuna da Bahia (1990:4), divulgou-se alguns fatos da violência ocorrida na comunidade do Rio das Rãs:

*Mais de 300 famílias de posseiros que vivem há mais de 100 anos na fazenda Rio das Rãs, em Bom Jesus da Lapa, estão ameaçadas de expulsão pelo fazendeiro Carlos Bonfim. Uma estrada que dá acesso à área ocupada pelos posseiros foi interdita arbitrariamente e o líder sindical Mário dos Santos, lavrador da região e defensor da permanência das famílias na terra, teve de fugir do local diante das ameaças de morte.*

A história dos conflitos no sertão baiano possui longa tradição. De acordo com o historiador René Silva (1998:161-162):

*Ela se enraíza não apenas na subordinação e exploração intensiva da mão de obra disponível na região, mas também na apropriação sem limites de terras, operada pelo latifundiário pecuarista, a partir da segunda metade do século XVII, na desapropriação e ampla marginalização econômica das camadas subordinadas e, ainda, na disciplinarização, opressão e controle político e racial instrumentalizador dos modos de inserção social propiciados à população não-branca nas formas de produção característica da unidade produtiva básica da região.*

Entretanto, no que tange a comunidade de Tomé Nunes e outras mais, é preciso considerar a profunda mudança ocorrida na agricultura, em decorrência das políticas públicas iniciadas na década de 60 (crédito facilitado, isenções e incentivos fiscais, estímulo à industrialização), e que foi parte integrante da fase ascendente do ciclo econômico nacional na década de 70, que se convencionou chamar de “milagre econômico”. Assim, a agricultura brasileira não apenas respondeu às demandas da economia como foi profundamente alterada em sua base produtiva. O maciço crescimento do uso de tecnologia mecânica, de defensivos e adubos, assistência técnica, o forte êxodo rural etc., permitiram dizer que o “Brasil mudou, e o campo também”. Uma das consequências foi o aumento do valor das terras, que passaram a ser vistas, tanto por fazendeiros como por empresas capitalistas, como alvo de grandes projetos, e que transformaram pequenos proprietários em um estorvo para objetivos mais capitalistas para a economia brasileira. A antropóloga Margarida Moura (1988:134) diz:

*A fazenda para sobreviver, precisa agir consoante a este novo jogo de interesses, e para que isso ocorra será preciso: a) invadir sítios, fortalecendo-se lado a lado à empresa capitalista adventícia; b) facilitar à própria empresa capitalista adventícia apossamentos rápidos de terras devolutas; c) valer-se de sua penetração nas esferas de poder municipal e estadual, que lidam mais diretamente com as questões de terras, no sentido de desacelerar a regularização fundiária de ocupantes.*

Assim, os conflitos fundiários recrudesceram diante da crescente valorização da terra e dos incentivos governamentais. Esta situação aguçou o interesse de empresários por terras, antes ocupadas por gerações de roceiros que ali haviam produzido e reproduzido suas vidas, seus costumes e suas tradições.

Mas, é preciso, que estejamos atentos para usos mais simbólicos da terra. Certamente para as populações negras a posse da terra vai muito além de questões meramente capitalistas. A historiadora e antropóloga Ilka Boaventura Leite (2002:179) afirma que para essas comunidades: “[...] a terra não é tida como uma mercadoria ou objeto de consumo, mas sim um bem a ser desfrutado”.

Em geral, as comunidades negras rurais brasileiras dependem da terra para sobreviver. Mesmo que algumas comunidades tenham outras fontes de renda, a terra é o principal meio para a sobrevivência dos camponeses. Sem a terra, essas comunidades tendem a desaparecer provocando a migração de seus membros para os centros urbanos.

O historiador Adelmir Fiabani (2008:28) em sua tese de doutoramento analisa como se deu a relação das comunidades negras com a terra. Segundo ele o campesinato pobre no Brasil idealiza a terra como meio de sobrevivência: “A terra é um lugar para plantar e dela extrair os alimentos para o núcleo familiar, ou seja, a terra não tem o significado de capital, bem imóvel, que pode ser vendido, trocado ou penhorado”.

Por outro lado, a terra é o local onde a comunidade construiu e constrói a sua história. Nessa medida, ela tem um sentido de resistência e de afirmação cultural. Mesmo mudando algumas vezes de local, a comunidade negra construiu sua história e perpetuou sua cultura em determinado território. Este território, esta terra é o ponto de convergência da história da comunidade. É naquele local onde tudo começou. Lutando contra muitas adversidades, as comunidades negras resistiram parcialmente aos apelos do mercado imobiliário de terras e chegaram, ao século XXI, como verdadeiros arquivos vivos que guardam elementos da cultura negra no Brasil.

Para Adelmir Fiabani (2009:16-17), essa luta das comunidades negras tornou-se hoje uma questão de honra, porque se essa luta não acontecer, o campesinato brasileiro como meio de vida tradicional, tende a desaparecer:

*[...] destituídos da terra, os camponeses são conduzidos para as periferias das cidades, vivendo em condições miseráveis. Portanto, “a posse e o uso da terra pedem uma solução inadiável e compatível com a dignidade humana”. Não se aceita “que a terra se tenha transformado em objeto de especulação, fonte de opressão e de miséria”*

De acordo com os seus moradores, Tomé Nunes ainda não sofreu “ameaça de fazendeiro” após o reconhecimento da comunidade. No entanto, no depoimento de dona Joanita Dias de Brito, uma das moradoras de maior expressão política local, ao ser questionada sobre a existência de algum conflito com fazendeiros vizinhos, esta nos disse que: “Não. Aqui a gente ainda não sabe porque ainda não mexeu, mas eu credito (acredito) provavelmente deve ter porque essa fazenda aqui onde pertence Pedrinho. Então, essa fazenda é nossa”<sup>12</sup>. Quando dona Joanita afirma que em Tomé Nunes ainda não houve conflitos com fazendeiros porque “não mexeu”, ela certamente refere-se à demarcação da terra pelo INCRA, tão aguardada pela comunidade.

---

<sup>12</sup> Entrevista realizada no dia 16 de maio de 2008, em Tomé Nunes.

Com intuito de confirmar a sua fala, a referida senhora faz um breve levantamento dos vestígios físicos que podem comprovar o seu nascimento e de outros moradores nas terras que hoje os fazendeiros alegam serem proprietários.

*Tem as morada na qual essa fazenda onde hoje que é Pedrinho Moraes que é gerente, eu nasci nesta fazenda. Meu pai morava lá. Não sei dizer direito onde porque no dia que eles souberam que nós fomos reconhecidos, num dia pro outro eles enfiaram muita cerca, eles desmancharam os carrero. Tem Morão de roda, oficina. Eu, meu irmão mais velho, nascemo lá... nesta época eles colocaram gado lá, é... chegou assim botou o gado de uma vez não deu tempo tirar nada, teve que sair de uma hora pra outra, mulher que tava de neném... e aí teve de sair porque os gado entrava dentro de casa. Teve uma vaca que correu atrás de um primo meu, irmão de Evangelista.<sup>13</sup>*

No transcorrer da entrevista com dona Joanita, o Sr. Raimundo Nonato, seu esposo, esteve presente e completou a sua fala relatando um episódio que acarretou no falecimento de um dos seus primos:

*Ele tava os três e tinha uma vaca que pegava... eles foram pegar água e quando viram a vaca, correram. Os dois mais velhos subiram no pau e ele pelejou pra subir e não conseguiu... aí a vaca evinha e aí ele caiu na água e morreu afogado. Chamava Braulino.<sup>14</sup>*

Essas terras que dona Joanita e “Seu” Raimundo dizem pertencer aos quilombolas, e de onde foram expulsos, são terras que ficam próximas à Tomé Nunes, onde atualmente moram. Isto é, são fazendas cercadas após a expulsão destes.

Essa terra provavelmente grilada por fazendeiros é lembrada por outra moradora, dona Clarinda Farias, 73 anos de idade, que também nos contou sobre esse episódio. Quando um fazendeiro, que ela não quis nomear, chegou colocando gado nas terras (que também pertencem à comunidade de Tomé Nunes, porque segundo os seus antepassados, estes moravam lá, mas foram expulsos) “do Tomé Nunes”. Ela nos conta saudosa que a vida ali era “boa demais”:

*Mas pareceu um senhor fazendeiro, disse que tudo era dele, nós tinha engenho de cana, fazia muita rapadura, fazia batida, fazia mele (melaço da cana), fazia tijolo, fazia tudo. Tinha uma roçona de mandioca e fazia farinha. Aqui era aquela animação! Um bucado ali no engenho, outro bucado ali na oficina. Aí mistura beiju de tapioca com mele de rapadura, era roçona de*

---

<sup>13</sup> Idem

<sup>14</sup> Sr Raimundo Nonato Nery de Brito, era um dos membros da diretoria da Associação de moradores na gestão em que foi pedido o reconhecimento. Hoje ela ainda participa ativamente das questões políticas da comunidade.

*laranja, banana. Aí ele chegou e botou uns gadão, uns trezão e aí um cado de boi, um cado de jegue, um cado de burro (...) Ah isso foi em 63 ou em 64, aí a gente teve que sair todo mundo, todo mundo larguemo tudo<sup>15</sup>.*

Dona Maria Dias da Conceição do Rosário, 72 anos, também nos relata sobre este fato marcante em sua vida, narrando:

*Aí a gente ficou lá trabalhando, depois eles panharam, tinha muita fartura nesse terreno, que oh esse terreno fornecia Malhada, fornecia Carinhanha, Iuiu, tudo, fornecia de tudo. De mandioca, banana, mamão, feijão, milho tinha de fartura, arroz, tinha de fartura. Aí eles ponharam um homem que chamava César, arrumou esse homem lá por Guanambi, não sei pra onde foi e mandou ele vir. Aí ele chegava nas casas: “vai desocupar hoje ou não vai?” Aí eles arrumaram um cado de gado, cada uns zebuzão. Cada uma roça soltava umas 300 cabeças de gado. Teve muita gente que quase endoia. Nós mesmo mudamos, largamos tudo pra lá... Não tinha direito de pegar nem as telhas porque tinha feito no terreno, até hoje tá lá... Também eles não fizeram nada não, não plantou, deixou lá abandonado... As lagoa do mesmo jeito fechou tudo de mato, disse que não era pra pesca mais.<sup>16</sup>*

Esse modo de viver de antes, que permitia uma vida tranquila e cheia de fartura, fica evidente nas narrativas tanto de dona Clarinda, assim como de dona Maria, e assemelha-se ao que Eurípedes Funes (2009) discorre em seu artigo sobre “natureza, cultura e memória” nos mocambos da região do baixo Amazonas. Segundo Funes, no “tempo do mocambo”, retratado pelos mocambeiros e os seus filhos, evidenciava-se a vida tranquila e abundante que levavam antes da chegada das práticas capitalistas. Para ratificar essa situação Funes (2009:152) apresenta o depoimento de uma negra nascida na região de seu estudo:

*O que eu lamento, fico sentida é de ver nossa mesa tomada pelos outros, e nós ficamos olhando, com fome, sem podê comê.[...] Que no tempo dos meus avós, que eu me criei, isso aqui tudo era liberto, nós não tinha preocupação: ah! Não tem comida? Pega um peixe, pega uma tartaruga e nós vamos comê [...]. Hoje em dia, nós temos saudade. Se nós pega uma tartaruga, nós temo que comê escondido, senão vamos preso, vamos surrado, aqui dentro de nossa terra.*

Este depoimento trazido por Funes demonstra a indignação dos moradores para com as práticas de vida de hoje em dia e assemelha-se muito com o que nos foi relatado pelas moradoras de Tomé Nunes que sentem saudade do tempo em que a comunidade

---

<sup>15</sup> Entrevista realizada dia 17 de outubro de 2008, em Tomé Nunes.

<sup>16</sup> Entrevista realizada dia 16 de maio de 2008, em Tomé Nunes.

“era aquela animação!”. A esperança desse povo também se ampara no artigo 68 das Disposições Constitucionais e esse direito se funda, sobretudo, na ancestralidade dessa comunidade, na trajetória de suas lutas.

Estas terras que dona Joanita, “Seu” Raimundo, dona Clarinda e dona Maria lembram em seus depoimentos, são terras que eles já habitaram, e segundo eles, estas terras são próximas de onde residem hoje. Dona Joanita depõe sobre esse episódio e gesticula apontando a direção onde se localizam as terras que serão reivindicadas pelos negros de Tomé Nunes, quando da demarcação da área pertencente a eles:

*[...] porque essa fazenda aqui onde pertence Pedrinho Moraes e Luiz Augusto. Então essa fazenda aí na qual, nos pertence, aqui o vizinho nosso aqui, tem Zú, essa fazenda de Zú nos pertence, então a gente não sabe se vai ter conflito<sup>17</sup>*

Importa salientar que estes acontecimentos datam da década de 60, quando incide uma maior valorização de terras no Brasil<sup>18</sup>, e que se reflete uma pressão maior sobre os moradores de Tomé Nunes.

Deste modo, mesmo que não haja no presente uma ameaça real, a comunidade de Tomé Nunes parece estar atenta à necessária vigilância. Situação perceptível na entrevista com dona Joanita<sup>19</sup>, quando nos diz que toda a comunidade do lugar, homens e mulheres, estão preparados para garantir a manutenção dos seus direitos, mesmo que para isso seja necessário tomar atitudes que possam gerar algumas “consequências negativas futuramente”. Ela ainda ressalta que a comunidade já foi avisada destes riscos pelos membros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Caetité, que trabalharam junto à comunidade:

*[...] sempre o pessoal que vinha aqui, Simplício, Diacísio, Wilson, esse pessoal aqui que já tem experiência do Rio das Rãs e Parateca, eles falaram com nós assim **pra nós ter muito cuidado** pra quando o INCRA viesse porque a terra onde os animais pastava pertence a nós e que quando o INCRA vier, porque primeiro eles vem pra ver o quadro. Tem que ter muito cuidado nesta hora pra não deixar pra trás e aí a gente não sabe se vai ter conflito ou não porque ainda **não mexeu, né?** Eu acredito que eles não vão ficar muito alegres não, né? Porque, mas **essa terra nos pertence**, essa terra*

---

<sup>17</sup> Entrevista realizada no dia 16 de maio de 2008, em Tomé Nunes.

<sup>18</sup> Sobre conflitos de terras a partir da década de 60, consultar: MARTINS (1991); SANTOS (1994); FERNANDES (1996); dentre outros

<sup>19</sup> Foram vários encontros com dona Joanita no período de abril de 2006 a maio de 2009.

*é terra dos antepassados, essa terra minha vó, meu avô morou então é terra que vem dos antepassados pra depois eles chegar na carreira?!<sup>20</sup>*

Assim sendo, a reconstituição da memória, a valorização, a preservação da identidade das populações tradicionais e os vestígios materiais corroboram para a confirmação da posse pelos moradores. Indubitavelmente, o trabalho de reconstituição de processos históricos de populações tradicionais é essencial para assegurar prerrogativas na vida presente. Mas, também não resta dúvida que esse trabalho é bastante difícil e ainda pouco alcançado pela nossa historiografia<sup>21</sup>.

Valdélío Silva (1999) afirma em seu estudo sobre a comunidade do Rio das Rãs que a memória preservada por aqueles quilombolas estava contribuindo para suprir a falta da documentação escrita. Apoia-se ainda no caso do quilombo do Calunga, em Goiás, onde as práticas antepassadas resistiram ao tempo:

*O método de combinar a pesquisa documental com o depoimento dos quilombolas tem sido adotada em estudos recentes como um recurso válido para as investigações sobre os antigos quilombos que, de alguma forma, estabeleceram laços com os quilombos contemporâneos, como no caso do Calunga, em Goiás (1999:6)*

J. Le Goff (2003:469, grifos nossos) relaciona memória à identidade:

*[...] a **memória** é um elemento essencial do que se costuma chamar **identidade**, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia.*

No caso das comunidades negras, esta busca da construção de uma identidade coletiva tornou-se mais intensa nos últimos anos, evidenciando o crescente interesse pela autoafirmação e pela reconstituição das origens enquanto comunidades remanescentes de quilombos. Sobre este aspecto Hebe Mattos (2006:106) diz que:

*A aprovação do artigo sobre os direitos territoriais das comunidades dos quilombos culminou, assim, em todo um processo de revisão histórica e mobilização política, que conjugava a afirmação de uma identidade negra no Brasil à difusão de uma memória da luta dos escravos contra a escravidão.*

---

<sup>20</sup> Dona Joanita Dias de Brito, entrevista realizada no dia 16 de maio de 2008, em Tomé Nunes. Grifos nossos.

<sup>21</sup> Exemplo de autores que estudaram comunidades tradicionais: DUTRA (2003); CARVALHO (1996); CASTILHO (1999); SILVA (1999); dentre outros.

De acordo com Alistair Thomson (2005:69), muitos historiadores hoje já reconhecem que a memória fornece enormes elementos para a composição da identidade, entendendo esta como mais uma consequência das lembranças. Dentro deste contexto, as experiências vivenciadas, os valores, a forma de pensar própria das populações tradicionais devem ser valorizadas, a fim de que as raízes identitárias dessas comunidades não se percam. Assim, é possível afirmar que a cultura, as formas de vida, os costumes, transmitidos com o passar do tempo destas comunidades têm sido importante para a formação da identidade. É preciso atentar-se para que a ação do tempo não destrua traços originais que asseguram a identidade de um grupo. Sobretudo se essa “memória identitária” é condição de sobrevivência de uma comunidade, como se percebe em Tomé Nunes.

Le Goff (2003:470) nos alerta para o fato de que a memória coletiva pode ser utilizada como um objeto de poder, visto que essas memórias sociais permitem compreender essa luta pela dominação da recordação e da tradição.

#### Referências

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo, Antropologia e História do processo de formação quilombola*. São Paulo: EDUSC, 2006.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: UNESP, 1997.

CASTILHO, Mariana Volkmer de. *Da passividade à resistência: vivências territoriais à margem do São Francisco*. 1999. 113 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

CRUZ, Leonardo de Oliveira. Grupos étnicos e identidade: a conquista da diferença pelos índios Kaingang e Krenak. In: Congresso Virtual de Antropologia e Arqueologia, 4, 2004, Goiânia, *Anais eletrônicos ...* Goiânia: UCG, 2004.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil*. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986.

DUTRA, Nivaldo Osvaldo. *Liberdade é reconhecer que estamos no que é nosso: comunidades negras do Rio das Rãs e da Brasileira – BA (1982-2004)*. 2007. 178 f. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007.

FIABANI, Adelmir. *Os Novos Quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]*. 2008. f. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

\_\_\_\_\_. Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra. *Estudos Históricos* – CDHRP. n.2, 2009. Disponível em: [http://www.estudioshistoricos.org/edicion\\_2/adelmir\\_fabiani.pdf](http://www.estudioshistoricos.org/edicion_2/adelmir_fabiani.pdf). Acesso em: 03 de novembro de 2009.

FUNES, Eurípedes. Mocambos: natureza, cultura e memória. *História Unisinos*. São Leopoldo, v.13, n.2, p. 146-153, 2009.

LE GOFF. *História e Memória*. 7ed. São Paulo: Unicamp, 2003.

LEITE, Ilka Boaventura. *O legado do Testamento: a Comunidade de Casca em perícia*. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002.

MARINHO, Thais Alves. *Identidade e Territorialidade entre os Kalunga do Vão do Moleque*. 2008. 208 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MATTOS, Hebe. Remanescentes das comunidades dos quilombos: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. *Revista USP*. São Paulo, n.68, p.104-111, dez./fev. 2005-2006.

MOURA, Margarida Maria. *Os deserdados da terra: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SILVA, René Marc da Costa. *Por onde o povo anda... a construção da identidade quilombola dos negros de Rio das Rãs*. 1998. 225 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1998.

SILVA, Valdélino Santos. Rio das Rãs à luz da noção de quilombo. *Revista Afro-Ásia*. Salvador, n.23, p.267-295, 1999.

THOMSON, Alistair. FRISCH, Michael. HAMILTON, Paula. Os debates sobre memória e história: alguns aspectos internacionais. In: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (Orgs.). *Usos & abusos da História Oral*. 5 ed. Rio de Janeiro: FGV, p. 65-91, 2002.

WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e sitiantes do Nordeste*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Edunb, 1995.